

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE NOVEMBRO/2009

1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL

	JECC	CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	38474 21766	21 17	1832,10 1280,35	60240	38	1585,26	2012 1955	21 17	95,81 115,00	3967	38	104,39
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2340 1561	21 17	111,43 91,82	3901	38	102,66	64 24	21 17	3,05 1,41	88	38	2,32
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	40814 23327	21 17	1943,52 1372,18	64141	38	1687,92	2076 1979	21 17	98,86 116,41	4055	38	106,71
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2441 1268	21 17	116,24 74,59	3709	38	97,61	39 88	21 17	1,86 5,18	127	38	3,34
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	363 162	21 17	17,29 9,53	525	38	13,82	201 136	21 17	9,57 8,00	337	38	8,87
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	39 62	21 17	1,86 3,65	101	38	2,66	28 53	21 17	1,33 3,12	81	38	2,13
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	402 224	21 17	19,14 13,18	626	38	16,47	229 189	21 17	10,90 11,12	418	38	11,00
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	41216 23551	21 17	1962,67 1385,35	64767	38	1704,39	2305 2168	21 17	109,76 127,53	4473	38	116,76
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2701 1321	21 17	128,62 77,71	4022	38	105,84	310 442	21 17	14,76 26,00	752	38	19,79
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	103 65	21 17	4,90 3,82	168	38	4,42	38 49	21 17	1,81 2,88	87	38	2,29
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	827 637	21 17	39,38 37,47	1464	38	38,53	216 530	21 17	10,29 31,18	746	38	19,63
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3255 3404	21 17	155,00 200,24	6659	38	175,24	829 1170	21 17	39,48 68,82	1999	38	52,61
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	362 418	21 17	17,24 24,59	780	38	20,53		21 17			38	

(*) - Total de Juizes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2)
Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos oito (08) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e doze (2012).

Confere: _____ Diretor(a) da Divisão de Correições. DE ACORDO: _____ Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: _____

DESA. EDITE BRINGEL OLÍNDIA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA